



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR 012/2006**      Teresina, 21 de novembro de 2006.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que lhe confere o artigo 12, alínea c, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o Edital 002/2005,

*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, a validade do resultado final do Concurso Público para os Cargos de Agente Operacional de Serviços, Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços, nos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, homologado no Diário Oficial nº 226, de 02 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03/12/2006.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora**